PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2540, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito especial no valor de R$ 669.296,20 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial no valor de R$ 669.296,20 (Seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais, vinte centavos), necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão 06: Secretaria Municipal de obras e serviços públicos
Unidade Orçamentária: 003 Atividades de obras e serviços públicos- Recursos vinculados

15.451.0027.1.278-Construção de calçada UBS- Salete Cordeiro

638-4.4.90.51.00.00.- Obras e instalações - convênio R$ 392.156,39

639-4.4.90.51.00.00.- Obras e instalações -contrapartida R$ 20.639,81

Órgão 07:Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 003 Atividade do ensino - Recursos vinculados

12.813.0027.1277-Aquisição de parque infantil

636-4.4.90.52.00.00- Equipamentos e material permanente- convênio R$ 229.000,00

637-4.4.90.52.00.00- Equipamentos e material permanente-contrapartida R$ 27.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura da despesa que trata o Artigo 1º desta Lei, no valor R$ 669.296,20 (Seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais, vinte centavos), de conforme autoriza a Lei federal nº 4320/64, Art. 42, § 1º, II, III, os recursos abaixo:

Excesso de arrecadação

A) Recursos provenientes do Governo Estadual.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 097/PGE-2022

CONVÊNIO 283/PGE-2020

Receita-2.4.2.8.00.00 R$ 621.156,39

Superávit financeiro R$ 48.139,81

Fontes de Recurso 2.500

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO),29 de março de 2022.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE DO CARMO CUSTODIO DA SILVA MONTEIRO**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 31/03/2022 às 10:27, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 31/03/2022 às 11:28, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARIM GOMES**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 31/03/2022 às 11:42, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **235578** e o código verificador **0F503F89**.

Docto ID: 235578 v1